

Licitação Presencial nº 13/2019-CPLIC/TERRACAP, realizado de acordo com a Lei Federal nº 13.303/2016 e pela Resolução nº 250/2018-CONAD/TERRACAP, à qual se sujeitam as partes contratantes, homologado pela Decisão nº 672 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3398ª Sessão, realizada em 18/12/2019; VALOR: R\$ 740.464,12 ( setecentos e quarenta mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e doze centavos); VIGÊNCIA: 300 dias, contados a partir da data de sua celebração; PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço pelo titular da Diretoria Técnica da Terracap; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.452.6206.1950.9494 - Construção de Praças Públicas e Parques pela Companhia Imobiliária de Brasília, Elemento de despesa 4490.51 - Obras e Instalações.; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 27/12/2019; P/CONTRATANTE: Gilberto Magalhaes Occhi, Edward Johnson Goncalves de Abrantes, Carlos Antônio Leal P/CONTRATADA: Daniel Raulino de Sousa Campos, TESTEMUNHAS: Leandro do Carmo Cruz e Bruno da Silva Santos.

Processo 0011100009461/2018-73; Espécie: Contrato Nº 80/2019; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e FAST HELP INFORMATICA LTDA; OBJETO: Aquisição, sob demanda, de fornecimento de solução de segurança para endpoint (antivirus e antimalware), com suporte técnico on-site, garantia e atualização por 36 (trinta e seis) meses, além de implantação, de configuração e de repasse de conhecimento da solução, para atendimento das necessidades da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap, conforme as quantidades e as especificações estabelecidas neste Contrato, Edital e em seus anexos; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Edital na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019-CPLIC/TERRACAP, realizada de acordo com a Lei Federal nº 13.303/2016, assim como pela Resolução nº 250/2018-CONAD/TERRACAP, à qual se sujeitam as partes contratantes, homologado pelo Despacho 32921319 TERRACAP/PRESI, de 16/12/2019, nos termos da Norma Organizacional nº 4.2.2-A, Item 6.1.1.1 VALOR: R\$ 106.150,00 (cento e seis mil e cento e cinquenta reais); VIGÊNCIA: 36 meses, contados a partir da data de sua celebração; PRAZO DE EXECUÇÃO: 36 meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.126.6001.1471.5897 - Modernização de Sistema de informação, Elemento 4490.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, conforme Nota de Empenho nº 0854/2019, datada de 23/12/2019. ; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 27/12/2019; P/CONTRATANTE: Gilberto Magalhaes Occhi, Edward Johnson Goncalves de Abrantes; P/CONTRATADA: Denis Mario Reis da Silva, TESTEMUNHAS: Leandro do Carmo Cruz e Bruno da Silva Santos.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

##### AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 16/2019 - IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada por intermédio da Portaria nº 001/2019 - DICOM, de 27/09/2019, torna público o resultado de classificação preliminar da licitação, conforme relação a seguir: ITEM 1 - ESTACIONAMENTO QI 15 LAGO SUL LTDA R\$ 13.552.000,00; ITEM 6 - LINEA INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R\$ 14.050.711,00; ITEM 14 - SILAS CÂMARA R\$ 2.900,00. Na oportunidade, informa que a relação estará disponível no site <http://www.terracap.df.gov.br>, conforme processo nº 00111-00012177/2019-65. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados após a publicação do presente Aviso, conforme tópico nº 64, Capítulo VIII. O licitante classificado preliminarmente deverá impreterivelmente no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme previsto no tópico de nº 75, Capítulo IX, do Edital nº 16/2019 - IMÓVEIS, protocolar cópia autenticada dos documentos listados nos tópicos nº 39.1 e 41.1 (Pessoa Física), 39.2 e 41.2 (Pessoa Jurídica), Capítulo V, sob pena de desclassificação, com aplicação da penalidade de retenção da caução, nos termos do tópico nº 79.6, Capítulo X.

Brasília/DF, 30 de dezembro de 2019.  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

## SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO

#### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 03/2019

Processo: 04012-00004140/2019-60 - Das Partes: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO X INSTITUTO EU LIGO. Do Objeto: realização do Projeto " JORNADA DA MULHER EMPREENDEDORA" voltado a instrução e capacitação do público feminino, a partir da realização de três semanas consecutivas de atividades práticas e formativas de cursos livres e palestras, objetivando orientar e capacitar o público feminino (240 alunas) da região do Paranoá e adjacências, disponibilizando: 06(seis) cursos livres e 6(seis)palestras que ocorrerão durante os dias de duração do evento, buscando o desenvolvimento de novos paradigmas no mundo do trabalho promovendo a capacitação/aperfeiçoamento e qualificação da força de trabalho e formação de quadros profissionais para servir aos diversos setores da sociedade, bem como, fomentar a formalização de novas microempreendedoras individuais (MEI) e/ou cooperativas. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 499.889,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos e oitenta e nove reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.101, Nota de Empenho: 2019NE00657, de 23/12/2019, no valor R\$ 499.889,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos e oitenta e nove reais), na modalidade Ordinária, sob o Programa de Trabalho 11.333.6207.9107.0018, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.50.41. VIGÊNCIA: a contar da assinatura do Termo até 08/02/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Ivan Alves dos Santos, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: Marco Antônio Santos Wanderlei, na qualidade de Presidente do Instituto.

#### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 04/2019

Processo: 04012-00004743/2019-61 - Das Partes: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO X INSTITUTO EU LIGO. Do Objeto: Realização do Projeto " JORNADA DO TRABALHADOR EMPREENDEDOR" voltado a oferecer aos(as) cidadãos(ãs) do Distrito Federal atividades destinadas , por meios legais, criativos e práticos a chance de tornar-se capaz de tomar as rédeas da sua própria vida e ainda colaborar com o desenvolvimento econômico da sua comunidade , facilitar o desenvolvimento de líderes e estrategistas a partir da realização de 04(quatro) semanas consecutivas de atividades práticas e formativas de cursos livres e palestras, objetivando orientar e capacitar o público 240(duzentos e quarenta) alunos da região Administrativa de Ceilândia e adjacências , disponibilizando : 06(seis) cursos e 6(seis)palestras que ocorrerão durante os dias de duração do evento, buscando o desenvolvimento de novos paradigmas no mundo do trabalho promovendo a capacitação/aperfeiçoamento e qualificação da força de trabalho e formação de quadros profissionais para servir aos diversos setores da sociedade, bem como, fomentar a formalização de novas microempreendedoras individuais (MEI) e/ou cooperativas.. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 499.889,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos e oitenta e nove reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.101, Nota de Empenho: 2019NE00658, de 23/12/2019, no valor R\$ 499.889,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos e oitenta e nove reais), na modalidade Ordinária não vinculado, sob o Programa de Trabalho 11.333.6207.9107.0019, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.50.41. VIGÊNCIA: De 90 (noventa) dias a contar da assinatura do Termo. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Ivan Alves dos Santos, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: Marco Antônio Santos Wanderlei, na qualidade de Presidente do Instituto.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019123100028

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

##### SERVIÇOS DE PUBLICIDADE Nº 01/2017-CIIS

Processo FÍSICO: 003.000.075/2015. Processo SEI-GDF: 0003-000075/2015. MODALIDADE: Concorrência nº 001/2015-CEL/CIIS. PARTES: GDF/SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL X PROPAGANDA DESIGUAL LTDA, OBJETO: Prorrogar o Contrato nº 01/2017-CIIS, por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/1993 e Subitem 3.1.1 da Cláusula Terceira do contrato originário, para o período compreendido de 05 de janeiro de 2020 a 05 de janeiro de 2021, ou até o termino de um novo processo licitatório. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Estado.

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

##### SERVIÇOS DE PUBLICIDADE Nº 02/2017-CIIS

Processo FÍSICO: 003.000.075/2015. Processo SEI-GDF: 0003-000075/2015. Modalidade: Concorrência nº 001/2015-CEL/CIIS. Partes: GDF/SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL X PROPEG COMUNICAÇÃO S/A. OBJETO: Prorrogar o Contrato nº 02/2017-CIIS, por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/1993 e Subitem 3.1.1 da Cláusula Terceira do contrato originário, para o período compreendido de 05 de janeiro de 2020 a 05 de janeiro de 2021, ou até o termino de um novo processo licitatório. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Estado; pela Propeg Comunicação S/A, ANSELMO DOS REIS PINHEIRO, na qualidade de procurador.

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

##### SERVIÇOS DE PUBLICIDADE Nº 03/2017-CIIS

Processo FÍSICO: 003.000.075/2015. Processo SEI-GDF: 0003-000075/2015. Modalidade: Concorrência nº 001/2015-CEL/CIIS. Partes: GDF/SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL X BINDER +FC COMUNICAÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogar o Contrato nº 03/2017-CIIS, por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/1993 e Subitem 3.1.1 da Cláusula Terceira do contrato originário, para o período compreendido de 05 de janeiro de 2020 a 05 de janeiro de 2021, ou até o termino de um novo processo licitatório. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Estado; pela Binder +FC Comunicação Ltda, GLAUCIO LUIZ SAMPAIO PEREIRA DA SILVA BINDER, na qualidade de Sócio-Diretor.

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2016

Processo: 070.001.525/2016. Partes: SEAGRI/DF E COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo: (i) incluir fornecimento de água para atender demandas das unidades desta Secretaria em: Unidade Seagri, Granja do Torto AE, Galpão nº 2, Asa Norte/DF. Identificação: 7925255. Hidrômetro: Y17N380278. Unidade Seagri, Granja Modelo Ipê, BR 070 km 30 Qd.12 Parkway Área Especial Granja do Ipê. Identificação: 8155224. Hidrômetro: Y18N352825. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 27 de Dezembro de 2019. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Signatários: Pela SEAGRI/DF: DILSON REZENDE DE ALMEIDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO e DIEGO REZENDE FERREIRA, na qualidade de Diretor Financeiro e Comercial e Superintendente de Comercialização, respectivamente.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DO EDITAL Nº 10/2019 - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE NATUREZA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO PARA DOCENTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF

Processo:00193-00000908/2019-85. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF torna público este Edital de seleção pública de propostas de apoio à participação em eventos de natureza científica, tecnológica e de inovação para docentes da rede pública de ensino do distrito federal, regendo-se pelas normas estabelecidas nos art. 218 e art. 219-A da Constituição Federal; na Lei 8.666 no que couber, na Lei Orgânica do Distrito Federal, art. 158, X, 193 a 195; Lei Distrital nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de agosto de 2005; Lei Federal nº 9.784/1999 recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834/2001 e alterações; na IN 01/2005 -CGDF, no que couber; e demais normativos aplicáveis da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal. O Edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis no site da FAPDF em [www.fap.df.gov.br](http://www.fap.df.gov.br). Alessandro França Dantas, Diretor-Presidente

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA

E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 1132/2016 - EDITAL Nº 003/2016  
Processo: 0193-001.237/2016. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; Danusa Marques, como outorgado. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação nº 1132/2016 por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 21/12/2019, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Data de assinatura: 02/12/2019. Alessandro França Dantas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.